



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 0108

Em 10/01/22

Augusto

EXPEDIENTE

Juiz de Fora, 05 de Janeiro de 2022

Ofício nº 136/2022/SG

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Sanção Projeto de autoria do Executivo - Mensagem nº 4479/2021.

Assunto: Sanção Projeto de autoria do Executivo

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **SANCIONAMOS** a Lei **Complementar nº 153** que "Acrescenta dispositivo ao art. 70 da Lei nº 8.710, de 31 de julho de 1995".

Atenciosamente,



Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690-7731 - Fax: (32) 3690-7719 - sg@pjf.mg.gov.br



LEI COMPLEMENTAR Nº 153 - de 17 de dezembro de 2021.

Acrescenta dispositivo ao art. 70 da Lei nº 8.710, de 31 de julho de 1995.

Projeto de autoria do Executivo - Mensagem nº 4479/2021.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 70 da Lei nº 8.710, de 31 de julho de 1995, passa a vigorar acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 70. Omissis

Parágrafo único. Os servidores das classes mencionadas na Lei nº 11.206, de 13 de setembro de 2006, cujas atividades profissionais são eminentemente vinculadas à segurança pessoal ou patrimonial, suscetíveis a roubo ou a outras espécies de violência física, farão jus ao adicional definido no caput deste artigo.”

Art. 2º Revogam-se a Lei nº 12.103, de 30 de julho de 2010, e o inciso XVIII do art. 61 da Lei nº 8.710, de 31 de julho de 1995.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento do Município.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 17 de dezembro de 2021.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

LIGIA INHAN
Secretária de Transformação Digital e
Administrativa





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 623F-F922-1325-A0E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 17/12/2021 17:42:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LIGIA APARECIDA INHAN MATOS (CPF 546.XXX.XXX-53) em 17/12/2021 17:56:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/623F-F922-1325-A0E2>